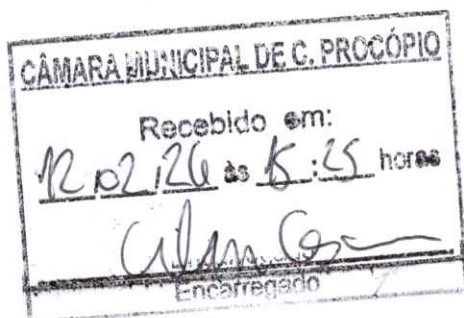


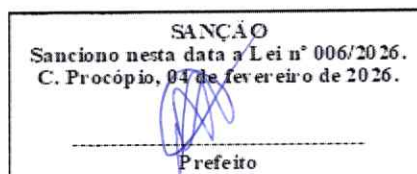


LEI Nº 006/2026
DATA: 04/02/2026



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

08.000	Secretaria Municipal de Saúde	
08.001	Secretaria Municipal de Saúde	
08.001.10.301.7.1036-4.4.90.52.00.00.00.00	(5) Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
TOTAL		450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 1.036 – SESA – RESOLUÇÃO Nº 803/2024.

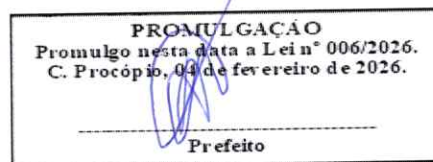


	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.036	Município		SESA	Bens	10	301	03355	Bens	2026	100%	450.000,00	-	450.000,00
			Resolução nº 803/2025	Adquiridos					2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											450.000,00	-	450.000,00
											450.000,00	-	450.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 na ação nº 1.036 – SESA – RESOLUÇÃO Nº 803/2025.

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.036	SESA - Resolução nº 803/2025	Município	Produtos	03355	450.000,00
Total					450.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA
BORGES VIEIRA
FERACIN

Assinado de forma
digital por ROSAMARIA
BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município